



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/12/2025
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 206/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
03 DE 12 DE 2025
PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo que o Colégio Municipal Professor Nivaldo Xavier de Araújo seja estruturado e reconhecido como um Polo Central de Cursos Profissionalizantes do município, aproveitando-se das parcerias estabelecidas com o Sistema S e com o Governo do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 04 DE 12 DE 2025
PRESIDENTE

A presente Indicação tem como finalidade propor que o Colégio Municipal Professor Nivaldo Xavier de Araújo seja oficialmente estabelecido e preparado como um Polo Central de Cursos Profissionalizantes no município de Itambé-PE, fortalecendo as ações de formação técnica e qualificação profissional já desenvolvidas através das parcerias com o Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, SEBRAE, entre outros) e com o Governo do Estado de Pernambuco.

O município vem ampliando significativamente sua oferta de cursos voltados à capacitação profissional, empreendedorismo, tecnologia, indústria, comércio e serviços, o que demonstra um compromisso crescente com a empregabilidade e com o desenvolvimento econômico local. Nesse contexto, dispor de um espaço fixo, organizado e preparado exclusivamente para sediar esses cursos representa um avanço estratégico para a política de formação de mão de obra qualificada.

A escolha do Colégio Municipal Professor Nivaldo Xavier de Araújo justifica-se por diversos fatores:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

- sua localização central, facilitando o acesso de jovens, adultos e trabalhadores;
- sua estrutura física ampla, capaz de comportar salas, laboratórios, auditórios e ambientes de prática;
- sua capacidade de atender grandes turmas e adaptar-se às necessidades dos diversos cursos;
- seu potencial de se tornar referência regional em educação profissional;
- a possibilidade de integrar cursos técnicos, oficinas, palestras e capacitações em um único território educacional.

Transformar o colégio em um polo estruturado de profissionalização ampliará o alcance das políticas públicas de geração de emprego e renda, oferecendo aos jovens e trabalhadores novas oportunidades de qualificação e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Itambé.

Além disso, dar unidade e identidade a esse espaço fortalecerá ainda mais as parcerias com instituições do Sistema S e com o Governo do Estado, facilitando a instalação de novos cursos, ampliando vagas e atraindo investimentos em educação profissional.

Trata-se, portanto, de medida estratégica, estruturante e de grande impacto para o futuro da população itambeense.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de dezembro de 2025.


Ver. Franklin Ornito